RESOLUÇÃO Nº 063/2018-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 10/08/2018.

Edilson Gimenes Secretário "ad hoc" Aprova termo aditivo I ao termo de convênio nº 004/2017 a ser celebrado entre a UEM e a FADEC referente ao Curso de Especialização em Biotecnolgia – modalidade: a distância – turma 07.

Considerando o contido no processo nº 12484/2016-PRO;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o termo aditivo I ao termo de convênio nº 004/2017 a ser celebrado entre a UEM e a FADEC referente ao Curso de Especialização em Biotecnolgia – modalidade: a distância – turma 07.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 08 de Agosto de 2018.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/08/2018 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)